



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 059/2020-GPR.
Ref.: Protocolo n. 49.0000.2019.012336-1.

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.
Presidente **Marco Aurélio de Ribeiro**
Confederação Brasileira de Vela
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Indicação de representante. Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Vela.**

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício n. 343/2019/PRES, por meio do qual V.Exa. solicita a indicação de representantes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para integrarem o Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Vela.

Nesse sentido, tenho a honra de comunicar a designação dos Advogados **Marcelo Jucá Barros** (*email: marcelo.juca@jbladvogados.com.br*), na qualidade de titular, e **Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira** (*e-mail: leonardo@andreotti.adv.br*), na qualidade de suplente, para integrarem o Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Vela, representando a Entidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB